



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 13/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia de Minas, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 208ª sessão sendo a 151 em caráter ordinário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, aprovado pela Resolução nº 16 Consepe de 27/07/2021.

Parágrafo único: O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia de Minas, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3750 horas para 4130 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

Art. 3º O Projeto pedagógico reestruturado, encontra-se anexo a esta Resolução e terá vigência a partir do 2º semestre de 2024.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428640** e o código CRC **4F9E2909**.

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1428640